



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1247
PUBLICADA NO	
DOU de	14/10/10
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 1247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1245/GR, de 11.10.2010, publicada no DOU de 13.10.2010, seção 2, página 11, da seguinte forma: onde se lê: "01.11.10 a 01.11.11", leia-se: "01.11.10 a 30.11.11".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 22 10 / 10